



Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário
Gravataí - RS - CEP 94155-000
Fone: (51) 34233-333
<https://www.rauppleiloes.com.br>
atendimento@rauppleiloes.com.br

LEILÃO JUDICIAL - DIVERSOS IMÓVEIS

1º Leilão: 29/01/2026 - 11:00

2º Leilão: 10/02/2026 - 11:00

Local: Rua Otávio Schemes, 3745, Passo do Hilário, Gravataí/RS

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE: 001

Processo: 5002069-02.2021.8.21.0008

02ª DATA | (CANOAS/RS) 03 terrenos contíguos c/ 1.837,76m², no Bairro Harmonia, c/ um prédio de alvenaria

Lote urbano nº 03, da quadra "2" na Rua José Maia Filho, do LOTEAMENTO RESIDENCIAL VERDES CAMPOS, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: José Maia Filho, Operário, Carlos D. de Andrade e terras que são ou foram de propriedade de Antonio Gront, possuindo a área superficial de (400,07m²), confrontando: ao Oeste, onde faz frente, na extensão de (10,00m), no alinhamento da Rua José Maia Filho; ao Leste, onde faz fundos, na extensão de (10,76m), com terras que são ou foram de propriedade de Antonio Gront, ao sul, na extensão de (41,99m), de frente ao fundo, com o lote 04, que é ou foi de Elosul Empreendimentos Imobiliários Ltda, na extensão de (38,03m), de frente ao fundo, com o lote 02, que também é ou foi de Elosul Empreendimentos Imobiliários Ltda. Dista (25,03m) da esquina com a Rua Carlos D. de Andrade. Tudo conforme matrícula nº 64.082, Fls. nº 01, do Registro de Imóveis da comarca de Canoas/RS. Lote urbano nº 04, da quadra "2", na Rua José Maia Filho, do Loteamento Residencial Verdes Campos, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: José Maia Filho, Operário, Carlos D. de Andrade e terras que são ou foram de propriedade de Antonio Gront, possuindo a área superficial de (674,32m²), confrontando: ao Oeste, onde faz frente, na extensão de (15,00m), no alinhamento da Rua José Maia Filho; ao Leste, onde faz fundos, na extensão de (16,14m), com terras que são ou foram de propriedade de Antonio Gront, ao Sul, na extensão de (47,92m), de frente ao fundo, com o lote 05, que é ou foi de Elosul Empreendimentos Imobiliários LTDA, e ao Norte, na extensão de (41,99m), de frente ao fundo, com o lote 03, que também é ou foi de Elosul Empreendimentos Imobiliários LTDA. Dista (35,00m) da esquina com a Rua Operário. Tudo conforme matrícula nº 64.083, Fls. nº 01, do Registro de Imóveis da comarca de Canoas/RS. Lote urbano nº 05, da quadra "2", na Rua José Maia Filho, do loteamento Residencial VERDES CAMPOS, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: José Maia Filho, Operário, Carlos D. de Andrade e terras que são ou foram de propriedade de Antonio Gront, possuindo a área superficial de (763,37m²), confrontando: ao Oeste, onde faz frente, na extensão de (15,00m), no alinhamento da Rua José Maia Filho; ao Leste, onde faz fundos, na extensão de (16,14m), com terras que são ou foram de propriedade de Antonio Gront, ao sul, na extensão de (51,86m), de frente ao fundo, com os lotes 06, 08, 09, 10 e 11 que é ou foi de Elosul Empreendimentos Imobiliários Ltda, e ao norte, na extensão de (20,00m), da esquina com a Rua Operário. Tudo conforme matrícula nº 64.084, Fls. nº 01, do Registro de Imóveis da comarca de Canoas/RS. BENFEITORIAS: Conforme o senhor Oficial de justiça, sobre o imóvel em questão há um prédio de alvenaria com dois pavimentos, construído sobre os lotes 4 e 5. O prédio tem um padrão construtivo simples, mas bem estruturado, precisando de algumas intervenções para recuperação da alvenaria. A área ocupada pelo prédio no solo é de aproximadamente 700 metros quadrados, e a área construída totaliza cerca de 1.400 metros quadrados. O prédio não está averbado nas matrículas do imóvel.

AVALIAÇÃO: R\$ 1.800.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 900.000,00

Observações: Neste 02º leilão (10/02/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 1.800.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra no momento da vistoria pelo arrematante, não sendo admitidas posteriores reclamações por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Considerando que as benfeitorias não estão averbadas nas matrículas, fica ao encargo do arrematante o ônus pela regularização. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.

LOTE: 002

Processo: 5007887-79-2019.8.21.0015

02ª DATA | (GRAVATAÍ/RS) Um prédio c/ aproximadamente 230,00m², no Bairro Parque dos Anjos -

(01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído de parte do lote 12 da quadra 12, situado no loteamento ANTÔNIO GOMES CORRÊA, neste município, medindo 13,55m de frente ao Sul, a estrada da Cavalhada, lado par, nos fundos ao Norte com a largura de 11,50m entesta com parte do lote 10 que é ou foi da Incorporadora Menco Ltda, com quem também divide-se por um lado ao Oeste, na extensão de 21,20m da frente ao fundo com parte do lote 13 e pelo outro lado ao Leste, divide-se na extensão de 28,60m da frente ao fundo com parte restante do lote 12, de Ligservice Eletromecânica Ltda. Distante 15,40m da esquina com a rua "C". Quarteirão: Estrada da Cavalhada, e ruas "A" e "C". AV.1/69-387- O imóvel matriculado, pelo outro lado divide-se com parte do lote 12 de Valter Corrêa Nunes e não como antes constou. Tudo conforme a matrícula nº 69.387, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS. BENFEITORIAS: Conforme consta no Boletim Cadastral de Lotes e Unidades (BCL), o imóvel localizado na Rua Aristides D'Ávila, nº 238, Bairro Parque dos Anjos, em Gravataí/RS, possui área edificada de 230,10m².

VENDIDO

AVALIAÇÃO: R\$ 1.000.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 500.000,00

Observações: Neste 02º leilão (10/02/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 500.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.

LOTE: 003

Processo: 5000169-90-2003.8.21.0015

02ª DATA | (GRAVATAÍ/RS) Uma casa no Bairro Morada do Vale II -

(01) Uma casa de climatex, à Rua B, nº 716, suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno constituído do Lote 11 da Quadra 42 com a área superficial de 200,00m², situado no loteamento denominado MORADA DO VALE II, distrito de Ipiranga, neste município, medindo a NE, 10,00m de frente à Rua B, igual largura nos fundos, a SO, a entestar com o lote 18; por 20,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, dividindo-se de um lado com o lote 12, a NO e de outro lado com o lote 10, a SE, lotes confinantes que são ou foram da Construtora e Incorporadora Guerino Ltda. Quarteirão: Ruas B, O, C e Avenida O3. Tudo conforme a matrícula nº 28.683, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS.

VENDIDO

AVALIAÇÃO: R\$ 290.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 145.000,00

Observações: Neste 02º leilão (10/02/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas propostas ofertas inferiores a R\$ 145.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que a aquisição livre de ônus se refere aos encargos existentes até a data da arrematação, sendo certo que eventuais débitos ou obrigações constituídos após essa data serão de responsabilidade exclusiva do arrematante. O dito imóvel possui hipoteca gravada em favor do credor SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., entretanto, havendo arrematação na forma do edital, a credora irá liberar o gravame que recai sobre o imóvel. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra no momento da vistoria pelo arrematante, não sendo admitidas posteriores reclamações por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.

LOTE: 004

Processo: 5002491-34.2013.8.21.0015

02ª DATA | (GRAVATAÍ/RS) DIREITOS E AÇÕES sobre um terreno urbano no Bairro Moradas do Sobrado

ALIENAÇÃO DOS DIREITOS E AÇÕES DO SEGUINTE IMÓVEL: (01) um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído do lote 21 da quadra "B", com a área superficial de 300,00m², situado no loteamento MORADAS DO SOBRADO, neste município, medindo 10,00m de frente à rua 02, lado ímpar, nos fundos com a largura de 10,00m, entesta com o lote 15; por um lado na extensão de 30,00m da frente aos fundos, divide-se com os lotes 19, 20 e parte do lote e pelo outro lado na extensão de 30,00m, divide-se com o lote 22. Distante 25,02m da esquina com a rua 14. Quarteirão: ruas 01, 02, 15 e 14. Tudo conforme a matrícula n.º 63413, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS. BENFEITORIAS: De acordo com o oficial de Justiça, sobre o imóvel há edificado (01) uma casa de alvenaria, a cujas dependências não teve acesso.

AVALIAÇÃO: R\$ 265.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 132.500,00

Observações: Neste 02º leilão (10/02/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 132.500,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.

LOTE: 005

Processo: 5000785-50.2012.8.21.0015

02ª DATA | (GRAVATAÍ/RS) Um terreno de 2.500,00m², no Loteamento Cadiz

(01) UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, constituído do lote 208 da quadra "K", situado no loteamento CADIZ, no lugar denominado Rincão da Madalena, distrito de Morungava, neste município, medindo 25,00m de frente a rua "E", lado par, nos fundos com a mesma largura da frente entesta com o lote 191; por 100,00 metros de extensão da frente ao fundo em ambos os lados, dividindo-se por um lado com o lote 207 e pelo outro lado divide-se com o lote 209. Distante 125,00m da esquina com a rua "H". Quarteirão: ruas "D", "E", "H" e Avenida. Tudo conforme a matrícula n.º 62.452, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS.

AVALIAÇÃO: R\$ 180.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 90.000,00

Observações: Neste 02º leilão (10/02/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 90.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.

LOTE: 006

Processo: 5000795-62.2014.8.21.0003

02ª DATA | (ALVORADA/RS) Um terreno de 200,00m², c/ uma casa de alvenaria, no Bairro Maringá –

(01) Um terreno com a área superficial de duzentos metros quadrados (200,00m2), constituído do lote número trinta e nove (39), da quadra número dezenove (19), formada pelas ruas Plauto Azambuja, "G", avenida Maringa e terras da Vila – Maringa, do loteamento denominado TRÊS FIGUEIRAS, situado no distrito sede deste município de Alvorada,RS., zona urbana, medindo oito metros (8m00) de frente, por vinte e cinco metros (25m00) da frente aos fundos, por ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, dividindo-se: pela frente, ao Sul, com a rua "G", pelos fundos, ao Norte, com o lote número cinquenta e seis (56); por um lado, ao Oeste, com o lote número quarenta (40); e, pelo outro lado, ao Leste, com o lote número trinta e oito (38); distante setenta e nove metros e cinquenta centímetros (79m50) da esquina da Avenida Maringá. Tudo conforme a matrícula 39-978, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Alvorada/RS. BENFEITORIAS: De acordo com a certidão do oficial de justiça, está integrado ao imóvel (01) um prédio de alvenaria, com dois quartos, cozinha, banheiro e sala.

AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 100.000,00

Observações: Neste 02º leilão (10/02/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 100.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que a aquisição livre de ônus se refere aos encargos existentes até a data da arrematação, sendo certo que eventuais débitos ou obrigações constituídos após essa data serão de responsabilidade exclusiva do arrematante. O dito imóvel possui hipoteca gravada em favor do credor SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIARIO S/A., entretanto, havendo arrematação na forma do edital, a credora irá liberar o gravame que recai sobre o imóvel. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não sendo admitidas posteriores reclamações por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital.

LOTE: 007

Processo: 5002892-04.2019.8.21.0086

(CACHOEIRINHA/RS) O apto nº 210E, c/ 40,51m², localizado no bloco "E", do Condomínio Residencial Marechal Rondon II –

O APARTAMENTO nº 210E, localizado no Bloco "E", do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARECHAL RONDON II, de nº 305 da rua Romenia, no segundo pavimento e nesta posição, de fundos a direita para quem da Rua 04 olhar a fachada que da para a mesma, com a área total de 45,52m2, área real privativa e 40,515m2, área real condominial de 5,00m2; tendo uma fração ideal de 0,00278, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do Condomínio, e no respectivo terreno: UMA FRAÇÃO DE TERRAS URBANA, designada como área "A", proveniente do desmembramento da área 5, no lugar denominado "ÁGUAS MORTAS", situada nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: Avenida Estados Unidos; Rua Polônia; terras do loteamento Marechal Rondon; Ruas Romenia; Escocia; Canarinho; Arroio das Águas Mortas e terras de Olívio Garcia; com a área superficial de 15.480,40m2; medindo 208,41m, de frente, ao Oeste, a rua Romenia, subdividido em dois segmentos, de 13,04m, e 195,37m; tendo nos fundos, ao Leste, largura de 222,05m, onde entesta com a área "D"; dividindo-se por um lado, ao Sul, na extensão de 64,94m, da frente aos fundos, com a área "E"; e, pelo outro lado, ao Norte, na extensão de 84,71m da frente aos fundos, com a área "C". Tudo conforme a matrícula n.º 35.183, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Cachoeirinha/RS.

AVALIAÇÃO: R\$ 74.169,58 | LANCE MÍNIMO: R\$ 74.169,58

Observações: Neste 01º leilão (29/01/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 100% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 74.169,58, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.

LOTE: 008

Processo: 5005724-29.2019.8.21.0015

(GRAVATAÍ/RS) Uma casa no Bairro Novo Mundo –

(01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído do Lote 09 da Quadra A 2, com a área superficial de 250,00m2, situado no Loteamento denominado Vila Rica, distrito de Barnabé neste município; medindo 10,00m de frente à Rua "I", lado par, igual largura nos fundos a entestar com terras do Loteamento Novo Mundo; por 25,00m de extensão da frente ao fundo em ambos os lados, dividindo-se de um lado com o lote 08 e de outro lado com o lote 10; distante 82,00m da esquina com a Rua "V"; Quarteirão: Ruas "I", "IX", prolongamento de Rua "V", e terras do Loteamento Novo Mundo. Tudo conforme a matrícula n.º 24.927, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS.

AVALIAÇÃO: R\$ 175.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 87.500,00 | DESPESAS ADICIONAIS: R\$ 250,00

Observações: Neste 01º leilão (29/01/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 175.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.

LOTE-009

Processo:5000391-53-2006-8-21-0015

(GRAVATAÍ/RS) O apto 201, no Bloco 10, do Condomínio Residencial Village Center, c/ 44,60m² –

Ø APARTAMENTO 201 DO BLOCO 10, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE CENTER, situado a Rua Ernesto Gomes nº 815, localizado no 1º andar ou 2º pavimento na ala anterior do bloco, a esquerda de quem entra no mesmo, com a área real total de 83,58m², sendo 44, 60m² de área real privativa e 38,98m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0018492029 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como no respectivo terreno urbano, situado no lugar denominado EUDÓXIA ou PASSO DO MOINHO, neste município, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto onde faz divisa com terras que são ou foram de Mário de Boni & Cia Ltda e formando ângulo de 90°53'33", segue rumo Nordeste no alinhamento da rua Ernesto Gomes, na extensão de 67,26m até encontrar a divisa da área que é ou foi de Toniolo Busnello S/A Túneis Terraplenagens e Pavimentações, formando ângulo de 89°13'41", segue rumo Noroeste na extensão de 82,55m, confrontando com a mesma área que é ou foi de Toniolo Busnello S/A Túneis Terraplenagens e Pavimentações, a seguir toma rumo Nordeste formando ângulo de 273°57'45" na extensão de 76,86m, confrontando com a área que é ou foi de Toniolo Busnello S/A Túneis Terraplenagens e Pavimentações, segue até encontrar a divisa com terras que são ou foram de Aço Mec Ltda, formando ângulo 94°54'31", segue rumo Noroeste na extensão de 156,94m, confrontando com terras da Chácara Boaventura Lourenço da Fonseca, segue até encontrar o Arroio do Moinho, existente na divisa Noroeste da área, a seguir segue pelo arroio com uma linha sinuosa rumo Sudoeste na extensão de 161,46m, confrontando com terras de Toniolo Busnello S/A Túneis Terraplenagens e Pavimentações, a seguir toma rumo Leste na extensão de 52,02m, confrontando com terras de Mário de Boni & Cia Ltda, formando ângulo de 192°00'58", segue rumo Sudeste na extensão de 132,11m, confrontando com terras que são ou foram de Mário de Boni & Cia Ltda, formando ângulo de 172°18'48" segue rumo Sudeste na extensão de 81,48m confrontando com terras de Mário de Boni & Cia Ltda, até encontrar o ponto inicial, fechando assim o polígono. Tudo conforme matrícula nº 86.869, Fls. nº 01, Livro nº 02 do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS.

SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R\$ 160.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 160.000,00

Observações: Neste 01º leilão (29/01/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 100% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 160.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.

LOTE-010

Processo:5028246-40-2025-8-21-0015

(GRAVATAÍ/RS) O apto 301, no bloco 1, do Condomínio Residencial Village Center, c/ 44,60m² –

Ø APARTAMENTO 301 DO BLOCO 1, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE CENTER, situado a Rua Ernesto Gomes nº 815, localizado no 2º andar ou 3º pavimento na ala anterior do bloco, a esquerda de quem entra no mesmo, com a área real total de 83,58m2, sendo 44,60m2 de área real privativa e 38,98m2 de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0018492029 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como no respectivo terreno urbano, situado no lugar denominado EUDOXIA ou PASSO DO MOINHO, neste município, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto onde faz divisa com terras que são ou foram de Mário de Boni & Cia Ltda e formando ângulo de 90°53'33", segue rumo Nordeste no alinhamento da rua Ernesto Gomes, na extensão de 67,26m até encontrar a divisa da área que é ou foi de Toniolo Busnello S/A Túneis Terraplenagens e Pavimentações, formando ângulo de 89°13'41", segue rumo Noroeste na extensão de 82,55m, confrontando com a mesma área que é ou foi de Toniolo Busnello S/A Túneis Terraplenagens e Pavimentagdes, a seguir toma rumo Nordeste formando ângulo de 273°57'45" na extensão de 76,86m, confrontando com a área que é ou foi de Toniolo Busnello S/A Túneis Terraplenagens e Pavimentações, segue até encontrar a divisa com terras que são ou foram de Aço Mec Ltda, formando ângulo 94°54'31", segue rumo Noroeste na extensão de 156,94m, confrontando com terras da Chácara Boaventura Lourenço da Fonseca, segue até encontrar o Arroio do Moinho, existente na divisa Noroeste da área, a seguir segue pelo arroio com uma linha sinuosa rumo Sudoeste na extensão de 161,46m, confrontando com terras de Toniolo Busnello S/A Túneis Terraplenagens e Pavimentações, a seguir toma rumo Leste na extensão de 52,02m, confrontando com terras de Mário de Boni & Cia Ltda, formando ângulo de 192°00'58", segue rumo Sudeste na extensão de 132,11m, confrontando com terras que são ou foram de Mário de Boni & Cia Ltda, formando ângulo de 172°18'48" segue rumo Sudeste na extensão de 81,48m confrontando com terras de Mário de Boni & Cia Ltda, até encontrar o ponto inicial, fechando assim o polígono. nº 02-681.386/0001-70. Tudo conforme a matrícula n.º 86.809, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarea de Gravataí/RS.

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 75.000,00

Observações: Neste 01º leilão (29/01/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 150.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.

LOTE-011

Processo:5008538-48-2018-8-21-0015

(GRAVATAÍ/RS) Um prédio na Avenida Centenário –

UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, situado no lugar denominado EUDOXIA, neste município, medindo 24,35m de frente a Avenida Centenário, lado Impar, nos fundos com a largura de 34,00m entesta com propriedade de Cláudio Luís Silveira da Rocha, dividindo-se por um lado na extensão de 14,00m da frente ao fundo com parte da propriedade de Eloí Corrêa Pacheco e pelo outro lado na extensão de 26,60m da frente ao fundo divide-se com propriedade de Alvina Galdino da Silva. Distante 36,10m da esquina com a rua João Maria da Fonseca. Quarteirão: ruas Maurício Cardoso, João Maria da Fonseca, Iolli, Antonio Bittencourt e avenida Centenário. Tudo conforme matrícula nº 64416, Fls. nº 01, do livro nº 02, do Registro imóveis da comarca de Gravataí/RS.

SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R\$ 600.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 300.000,00 | DESPESAS ADICIONAIS: R\$ 250,00

Observações: Neste 01º leilão (29/01/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 600.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não sendo admitidas posteriores reclamações por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Sobre o imóvel há hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A.

LOTE-012

Processo:5001553-73-2012-8-21-0015

(GRAVATAÍ/RS) Uma casa no Bairro Morada do Vale II –

(01) Uma casa de climatex, à Avenida 1 nº 1123, com suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno constituído do Lote 03 da Quadra 44, com a área superficial de 200,00m2, situado no loteamento denominado – MORADA DO VALE II, distrito de Ipiranga neste município, medindo 10,00m de frente para a dite Avenida 1; igual largura nos fundos, divisa com as terras de Juvenal Martins da Silva e Alfredo Zinga; por 20,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, dividindo-se de um lado, com o lote 04 e de outro lado, com o lote 02; lotes confinantes que são ou foram da Construtora e Incorporadora Guerino Ltda. Quarteirão: Rua "0", Avenida "1", terras de Juvenal Martins da Silve e de Alfredo Zinga e terras da sucessão de Augusto Longoni. Tudo conforme a matrícula 32.450, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Gravataí/RS.

SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R\$ 180.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 126.000,00

Observações: Neste 01º leilão (29/01/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 70% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 180.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que a aquisição livre de ônus se refere aos encargos existentes até a data da arrematação, sendo certo que eventuais débitos ou obrigações constituídos após essa data serão de responsabilidade exclusiva do arrematante. O dito imóvel possui hipoteca gravada em favor do credor SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., entretanto, havendo arrematação na forma do edital, a credora irá liberar o gravame que recai sobre o imóvel. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não sendo admitidas posteriores reclamações por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital.

(QUINTÃO/RS)-Um terreno urbano, situado na Praia do Quintão, c/ 300,00m²–

(01)-Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado na Praia do Quintão neste município, constituído do lote nº 36.363 da quadra D-931, com a área de 300,00m2, medindo 12,00m de frente, igual largura no fundo, por 25,00m de extensão de frente a fundo, por ambos os lados, confrontando: pela frente ao nordeste no alinhamento da rua Alegrete, fundos ao sudoeste com o lote nº 36.343, divide-se por um lado ao noroeste com o lote nº 36.362 e pelo outro lado ao sudeste com o lote nº 36.364, distando 100,00m da esquina formada com a rua Alegrete e Av. Paraguaçu, dentro do quarteirão formado pelas ruas: Alegrete, Bispo Luiz de Nadal, Tebas e Av. Paraguaçu. Os lotes confrontantes, são ou foram da sociedade nacional de empreendimentos imobiliários Ltda. Tudo conforme a matrícula n.º 10.469, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Palmares do Sul/RS.

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 15.000,00

Observações: Neste 01º leilão (29/01/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 30.000,00, na forma do art. 895 do CPC.. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.